



PORTARIA Nº 168/2026

Goianorte - TO, 13 de março de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de vacância apresentado pela servidora, e

CONSIDERANDO o Art.30 da Lei Municipal nº078/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 40h semanais, ocupado por HEIDE PINTO DE SOUSA NUNES, matrícula nº 136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de posse em cargo inacumulável, a partir de 10 de março de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários, e seus efeitos retroagirão ao dia 10/03/2026.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 13 dias do mês de março de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8e3d73-13032026102325**